

PARECER 1771/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/02

Visa o presente projeto de resolução, de autoria de todos os Srs. Vereadores líderes de Bancada, instituir o Prêmio "Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário", a ser distribuído por esta Câmara, anualmente, de preferência no dia 30 de junho, às pessoas físicas e jurídicas que se destacarem por atitudes de fraternidade e de solidariedade e cujas ações estimulem o espírito humanitário.

Uma comissão de 5 (cinco) membros indicados pelo Presidente da Câmara deverá ser criada para examinar os nomes propostos e decidir pelos ganhadores do prêmio ora instituído.

Ato da Mesa regulamentará a resolução em apreço, 90 (noventa) dias após a sua publicação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu projeto, opinou pela legalidade da matéria, mas apresentou substitutivo, visando adequá-lo a uma melhor técnica de redação legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de, além de homenagear uma figura humana exemplar, que sempre pautou sua vida pelo amor ao próximo e pela caridade, também de incentivar as pessoas e as entidades assistenciais voltadas às ações de fraternidade e solidariedade num mundo tão conturbado e materialista.

A propositura ganha força e certamente terá o aval de todos os Srs. Vereadores ao ser apresentada por todos os Líderes de Bancadas com assento nesta Casa.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Beto Custódio - Relator

Celso Cardoso

Raul Cortez

Havanir Nimtz